



SOBRAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal N° 1.607, de 02 de fevereiro de 2017 e regulamentado pelo Decreto Municipal N° 1961, de 22 de novembro de 2017

Sobral - Ceará, terça-feira, 30 de novembro de 2021

Ano V, N° 1213

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO N° 2.804, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021 - ATUALIZA MONETARIAMENTE OS VALORES CONCERNENTES ÀS TARIFAS DE EMBARQUE NO TERMINAL RODOVIÁRIO DE SOBRAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo o art. 66, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Sobral, CONSIDERANDO a existência de Contrato de Concessão oriundo da Concorrência Pública n°. 145015/2004; CONSIDERANDO o disposto no art. 65, II, "d" da Lei 8.666/1993 e na Cláusula Sétima, itens 7.1 e 7.6, que dispõem sobre equilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Concessão; CONSIDERANDO que o referido contrato possui 20 (vinte) anos de vigência, sendo necessário, com vistas a manter o equilíbrio econômico-financeiro, o reajuste das tarifas; CONSIDERANDO a solicitação administrativa da empresa Concessionária para reajuste através do Processo SPU n°. P172698/2021; e CONSIDERANDO ainda a situação econômica nacional em decorrência da Pandemia causada pelo Novo Coronavírus (COVID-19); DECRETA: Art. 1º Ficam atualizados monetariamente os valores concernentes às tarifas de "embarque regional", "embarque intermunicipal" e "embarque interestadual", conforme os valores abaixo:

TARIFA	VALOR ATUALIZADO
Embarque regional	RS 0,85
Embarque intermunicipal	RS 2,15
Embarque interestadual	RS 3,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES, em 30 de novembro de 2021. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL.

GABINETE DO PREFEITO

ATO N° 1278/2021 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal n° 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017 e as alterações constantes nas Leis n° 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e n° 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021, RESOLVE prorrogar a cessão do (a) servidor (a) efetivo (a) ALYSSON BRANDAO MONTENEGRO, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, matrículas n° 20888, com lotação no (a) GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, para o (a) PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE SOBRAL, com ônus para a origem e ressarcimento, no período de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 30 de novembro de 2021. IVO FERREIRA GOMES PREFEITO DE SOBRAL

ATO N° 1279/2021 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal n° 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, e as alterações constantes nas Leis n° 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e n° 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021, RESOLVE nomear CARLOS PATRICK AGUIAR AMANCIO, para o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE MUNICIPAL DE SAÚDE 1, Simbologia AMS-1, da Célula do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS Geral), da COORDENADORIA DA REDE DE SAÚDE MENTAL, da estrutura administrativa da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, a partir do dia 01 de dezembro de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 30 de novembro de 2021. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL - Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

ATO N° 1280/2021 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal n°

1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017 e as alterações constantes nas Leis n° 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e n° 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021, RESOLVE nomear em substituição, de acordo com o art. 43 da Lei n° 38, de 15 de dezembro de 1992 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Sobral, TAIANE SOUZA DOS SANTOS, GERENTE, Simbologia DNS-3, do Contencioso Administrativo Tributário, da SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS, para responder cumulativamente pelo cargo de COORDENADOR, Simbologia DNS-2, da COORDENADORIA JURÍDICA, da estrutura administrativa da SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS, durante as Férias do seu titular, FRANCISCO CÉLIO SOARES DE VASCONCELOS JUNIOR, no período de 29 de novembro de 2021 a 13 de dezembro de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 30 de novembro de 2021. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL - Maria do Socorro Rodrigues de Oliveira - SECRETÁRIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS.

ATO N° 1281/2021 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal n° 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, e as alterações constantes nas Leis n° 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e n° 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021, RESOLVE nomear IVANDIRA MARIA SOARES GUEDES, para o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR, Simbologia DNS-3, da estrutura administrativa da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com lotação na ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL E ENSINO FUNDAMENTAL RAIMUNDO NONATO LINHARES, a partir do dia 01 de dezembro de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 30 de novembro de 2021. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL - Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ATO N° 959/2021 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial as constantes no Decreto n° 2.707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE exonerar a pedido LUCIANA ROSA BEZERRA, do cargo de provimento em comissão de COORDENADOR, Simbologia DNS-2, da COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA, da estrutura administrativa da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, a partir do dia 30 de novembro de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 30 de novembro de 2021. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ATO N° 960/2021 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial as constantes no Decreto n° 2.707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE declarar vago o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, em decorrência da aposentadoria pelo Regime Geral de Previdência Social, do (a) servidor (a) MARIA DO SOCORRO AGUIAR SILVA, matrícula n° 2938, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com desligamento a partir do dia 04 de dezembro de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 30 de novembro de 2021. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

ATO N° 961/2021 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial as constantes no Decreto n° 2.707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE exonerar a pedido JOISYANA FERNANDES IBIAPINA, matrícula N° 33737, do cargo de provimento efetivo de ENFERMEIRO, da estrutura administrativa do (a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, a partir do dia 26 de novembro de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 30 de novembro de 2021. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.